

**PORTARIA Nº 102, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**  
(publicada no DOU de 03/12/15, Seção I, página 91)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e

Considerando a frustração na arrecadação da fonte 50 ó Recursos Próprios Não Financeiros que ora financia a ação de administração da unidade, na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste ó SUDENE, autarquia vinculada ao Ministério da Integração Nacional, e a possibilidade de utilização parcial do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, da mesma fonte, com vistas a assegurar a execução de despesas da referida ação, **resolve:**

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, no que concerne ao Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTHER DWECK**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
 UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I								Outras Alterações Orçamentárias		
PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							5.000.000	
			ATIVIDADES							
04 122	2111 2000	Administração da Unidade							5.000.000	
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.000.000	
			F	3	2	90	0	650	5.000.000	
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>5.000.000</b>	
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.000.000</b>	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
 UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II								Outras Alterações Orçamentárias		
PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional							5.000.000	
			ATIVIDADES							
04 122	2111 2000	Administração da Unidade							5.000.000	
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.000.000	
			F	3	2	90	0	250	5.000.000	
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>5.000.000</b>	
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.000.000</b>	